

Tarifa Social de Energia Elétrica - Lei 10.438, de 26/04/02

NOME DO CLIENTE:
MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 04.142.***/*-**-**
ENDEREÇO:
RUA VEREADOR JOAO SILVA 9916
ANDAIA/SANTO ANTONIO DE JESUS
44572-570 SANTO ANTONIO DE JESUS BA

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO
5681571

CÓDIGO DO CLIENTE
10189365



NOTA FISCAL N° 866370983 - SÉRIE 000 / DATA DE EMISSÃO: 30/04/2025
Consulte pela Chave de Acesso em:
<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/Nf3e/consulta>
chave de acesso:
2925 0415 1396 2900 0194 6600 0866 3709 8310 2214 8689
Protocolo de autorização: 3292500027886956 - 01/05/2025 às 01:06:07

REF:MÊS/ANO
04/2025

TOTAL A PAGAR R\$
1.889,99

VENCIMENTO
26/05/2025

CLASSIFICAÇÃO: **B3 PODER PUBLICO -ESTADUAL OU DISTRITAL**

TIPO DE FORNECIMENTO: **Conv. Monômia - Trifásico**

Cadastre-se e receba a sua fatura por e-mail, utilizando o QR code no verso da fatura.

DATAS DE LEITURAS	LEITURA ANTERIOR 21/03/2025	LEITURA ATUAL 22/04/2025	Nº DE DIAS 32	PRÓXIMA LEITURA 21/05/2025
-------------------	------------------------------------	---------------------------------	----------------------	-----------------------------------

ITENS DA FATURA	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT. COM TRIB.(R\$)	VALOR (R\$)	PIS/ COFINS(R\$)	BASE CALC. ICMS(R\$)	ALÍQUOTA ICMS(%)	ICMS (R\$)	TARIFA UNIT(R\$)	TRIBUTOS	BASE DE CÁLCULO (R\$)	ALÍQUOTA (%)	VALOR (R\$)
Consumo-TUSD	kWh	1.844,00	0,56072815	1.033,98	59,25	0,00	00,00	0,00	0,52859843	PIS	1.606,39	1,03	16,54
Consumo-TE	kWh	1.844,00	0,31042052	572,41	32,79	0,00	00,00	0,00	0,29263343	COFINS	1.606,39	4,70	75,50
Ilum. Púb. Municipal				302,86						ICMS	0,00		0,00
TRIBF-IRRF(1.2%)				19,26									
TOTAL				1.889,99									

CONSUMO / kWh

	CONSUMO FATURADO	NºDIAS FAT
ABR25	1844	32
MAR25	1479	29
FEV25	2090	30
JAN25	1165	29
DEZ24	1800	31
NOV24	1616	31
OUT24	1219	29
SET24	988	33
AGO24	984	30
JUL24	946	32
JUN24	1030	30
MAI24	1426	29
ABR24	2013	32

MEDIDOR	GRANDEZAS	POSTOS HORÁRIOS	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONST. MEDIDOR	CONSUMO kWh	RESERVADO AO FISCO
984422156	Energia Ativa	Único	5.924,00	7.768,00	1,00000	1.844,00	

Até a emissão desta fatura você não possui débitos para esse código de cliente.Parabéns por manter suas contas em dia! Conte sempre com a gente. Este comunicado não contempla débitos em discussão judicial.A compensação do pagamento ocorrerá em até 3 dias úteis, após data do pagamento.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Na data da leitura a bandeira em vigor é a Verde. Mais informações em www.aneel.gov.br.
SCEE. Excedente 0 kWh e créditos utilizados 0 kWh. Saldo par a o proximo ciclo 0 kWh
A partir de 22/04, tarifas com reajuste médio de 1,88% para Baixa Tensão e de 2,53% para a Alta Tensão. Res. ANEEL 3.443/25. Na tarifa aplicada consta encargo CDE-Escassez Hídrica REN1008/22.
A fatura pode ser emitida com base na leitura informada pelo cliente.
A iluminação Pública é de responsabilidade da Prefeitura.

04/2025

CÓDIGO DO CLIENTE **10189365**

VENCIMENTO **26/05/2025**

TOTAL A PAGAR R\$

1.889,99

PARA CADASTRAR SUA CONTA EM DÉBITO AUTOMÁTICO, UTILIZE O CÓDIGO DO CLIENTE.

838200000185 899900300000 010189365215 041985953834

PAGUE COM PIX



Fale com a gente! | Nossos Canais de Atendimento
TELEATENDIMENTO: Emergencial 116 | Comercial 0800 276 0116
(Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)
Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 701 0155
Ouvidoria: 0800 071 7676

Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL 167
(Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)

INFORMAÇÕES IMPORTANTES	INFORMAÇÕES IMPORTANTES
Todo Consumidor pode solicitar a apuração dos indicadores de continuidade e limites aplicáveis (DIC, FIC, DMIC e DICRI). As informações podem ser consultadas a qualquer tempo, basta acessar: www.neoenergia.com - Na Agência Virtual. DIC - NÚMERO DE HORAS SEM ENERGIA FIC - NÚMERO DE VEZES SEM ENERGIA DMIC - DURAÇÃO MÁXIMA DE INTERRUPÇÃO CONTÍNUA DICRI - DURAÇÃO DE INTERRUPÇÃO EM DIA CRÍTICO	O Cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento. Pagamento em atraso gera multa 2%(Res.1.000/ANEEL), juros 1% a.m (lei 10.438/02) e atualização monetária no próximo mês. O cliente é compensado quando há descumprimento do prazo definido para os padrões de atendimento comercial. Regras para cobrança da contribuição para custeio de serviço de iluminação pública(COSIP) estão à disposição site www.neoenergia.com/Poder Público/Contribuição de Iluminação Pública. As informações suplementares estão disponíveis no site www.neoenergia.com - Na Agência Virtual, ou nas lojas de atendimento.
As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados e tributos se encontram à disposição, para consulta em nossas unidades de atendimento e no site www.neoenergia.com	

ACESSE WWW.NEOENERGIA.COM E CONFIRA NOSSO AVISO DE PRIVACIDADE.



DANFE - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA
FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

NOME DO CLIENTE:
MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA BAHIA
ENDEREÇO:
RUA VEREADOR JOAO SILVA 9916
ANDAIA/SANTO ANTONIO DE JESUS
44572-570 SANTO ANTONIO DE JESUS BA